



PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO DE ENSINO

EDITAL N.º 03/2017 — PROEN

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Cristina Ennes da Silva **TORNA PÚBLICO** o **processo de eleição dos representantes do conselho de ensino da Universidade Feevale** para a atuação a partir do mês de maio de 2017, respeitando ao disposto no Regimento do Conselho de Ensino.

1. DO OBJETO

O presente Edital define os critérios e procedimentos para o processo eleitoral dos representantes do conselho de ensino.

1.1 Serão eleitos por sua categoria:

I – um representante do conselho dos cursos de formação de professores;

II – um representante dos coordenadores dos cursos de bacharelado;

III – um representante dos coordenadores dos cursos superiores de tecnologia;

1.2 A cada processo eleitoral, conforme o estabelecido no Regimento do Conselho de Ensino, a comissão observará a alternância de representação de cada Instituto Acadêmico.

1.3 Cada representante terá um suplente que será o segundo mais votado para substituí-lo no caso de faltas ou impedimentos.

1.4 O mandato para a representação de cada categoria será de um ano.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas conforme a sua categoria e ocorrerão no período de **11 a 19 de abril de 2017**, pelo Espaço Feevale (<http://espaco.feevale.br/MeuEspaco>).

2.2 No momento da inscrição, o candidato que estiver vinculado como coordenador em mais de um curso deverá optar por uma das categorias de representação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato deverá estar atuando como coordenador de curso de graduação da Universidade Feevale na data da publicação do presente edital.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 A comissão eleitoral terá a seguinte composição: Cristina Ennes da Silva, presidente, Luis André Ribas Werlang, representante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), Marinês Andrea Kunz, representante do Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes (ICHLA), Cesar Augusto Teixeira, representante do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), Angelita Renck Gerhardt, representante do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA).

4.2 A comissão eleitoral contará com o apoio do Centro de Sistemas de Informação (CSI) e será secretariada pela Pró-Reitoria de Ensino.

5. DAS ETAPAS

5.1 A divulgação dos candidatos habilitados a concorrer à vaga de conselheiros representantes na sua categoria ocorrerá dia **20 de abril de 2017**, no *site* www.feevale.br/edital.

5.2 A eleição será realizada no período de **25 de abril a 04 de maio de 2017**.

5.3 A eleição será eletrônica e o acesso à votação ocorrerá via *site*



www.feevale.br/eleicao.

5.5 A apuração dos votos acontecerá no dia **08 de maio de 2016**.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição serão aceitos a partir da publicação e ocorrerão pelo e-mail comissao@feevale.br, até o dia **09 de maio de 2017**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso ocorra candidatos com o mesmo número de votos, o critério de desempate será o tempo de atuação do candidato como docente do ensino superior na Instituição, respeitando a alternância de representação de cada Instituto Acadêmico.

8. DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados ocorrerá até às 22 horas do dia **08 de maio de 2017**, através do site www.feevale.br/editais.

8.2 O resultado final da eleição dos membros do conselho de ensino será divulgado dia **10 de maio de 2017**, até às 22 horas pelo site www.feevale.br/editais.

9. DA POSSE

9.1 A posse dos novos representantes ocorrerá no dia **12 de maio de 2017** na reunião do Conselho de Ensino.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Novo Hamburgo, 11 de abril de 2017.

Cristina Ennes da Silva,
Pró-Reitora de Ensino.